



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 63/2020

De 24 de SETEMBRO de 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF N° [REDACTED] 171.525-0000 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao servidor **TERCIO SANTOS DE BRITO**, Assessor de Câmara – CCE-09, as competências e atribuições para executar, na Câmara Técnica de Energia Elétrica desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes as atividades de assessoramento direto do Diretor da referida Câmara Técnica, sob sua orientação e supervisão, e mediante autorização e fiscalização da Diretoria Técnica desta Agência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente